



**CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTO  
ANTÔNIO DE GOIÁS - GO**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO GESTÃO 2024-2028.**

**RESOLUÇÃO Nº10/2023**

*Dispõe sobre a relação de pré – candidatos aptos a participar do curso de capacitação para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Santo Antônio de Goiás-GO, gestão 2024-2028, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023, e dá outras providências.*

**O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e Lei Municipal n.º 633, de 17 de dezembro de 2018, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária **realizada no dia 07 de agosto de 2023.**

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei Municipal n.º 633, de 17 de dezembro de 2018 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que o Processo de escolha será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 633, de 17 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a resolução nº09/2023, que publica a relação preliminar de inscritos e abre o prazo para recurso em conformidade com o Edital nº003/2023;

**CONSIDERANDO** a ausência de recurso;

**CONSIDERANDO** as análises e decisões do colegiado do CMDCA e da Comissão do Processo de Escolha:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar a lista dos pré-candidatos aptos a participarem do curso de capacitação.

**Art.2º** - O curso será de forma presencial e será realizado na Câmara Municipal de Santos Antônio de Goiás, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, com a carga horária total de 12 horas.

<b>NOME</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1. Lucélia Manço Machado	9,0	Classificada
2. Vanuza Silva da Costa	8,5	Classificada
3. Maxcelaine de Souza Rodrigues	8,5	Classificada
4. Késsia Silva Guimarães dos Santos	8,25	Classificada
5. Marlene Santos de Sousa	8,0	Classificada
6. Ghiovanna Nagylla Rosa Souza	8,0	Classificada
7. Taciana Marcolino	7,5	Classificada
8. Lúcia Ferreira dos Santos	7,25	Classificada
9. Liliane Moreira dos Santos	7,0	Classificada
10. Wanderson Martins Alves	6,75	Classificado
11. Giovany Rodrigues de Sousa	6,5	Classificado
12. Maurino dos Santos Alves Filho	6,25	Classificado
13. Jandiro José do Carmo	6,0	Classificado
14. Mara Cristina Alves da Silva	6,0	Classificada
15. Caroliny Rocha de Lins	5,25	Classificada
16. Cristiana Veríssimo da Silva	5,0	Classificada

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Goiás, 08 de agosto de 2023.



---

**Michelle Barbosa da Cunha**

Presidente do CMDCA-SAG